

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: AMARAJI

Relatório Anual de Gestão 2023

RONALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|------------------------|
| UF | PE |
| Município | AMARAJI |
| Região de Saúde | Palmares |
| Área | 234,78 Km ² |
| População | 18.205 Hab |
| Densidade Populacional | 78 Hab/Km ² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 11/12/2023

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|--|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |
| Número CNES | 6652921 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 11294360000160 |
| Endereço | RUA FRANCISCO TEIXEIRA 169 |
| Email | A informação não foi identificada na base de dados |
| Telefone | 00 00000000 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/12/2023

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--|-------------------------------|
| Prefeito(a) | ALINE DE ANDRADE GOUVEIA |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | RONALDO DOS SANTOS NASCIMENTO |
| E-mail secretário(a) | ronaldohaba@gmail.com |
| Telefone secretário(a) | 81991476515 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/12/2023

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|---|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 08/1992 |
| CNPJ | 11.607.836/0001-75 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | Ronaldo dos Santos Nascimento |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/12/2023

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Palmares

| Município | Área (Km ²) | População (Hab) | Densidade |
|----------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| AMARAJI | 234.78 | 18205 | 77,54 |
| BARREIROS | 233.37 | 40121 | 171,92 |
| BELÉM DE MARIA | 69.465 | 10561 | 152,03 |
| CATENDE | 206.923 | 32156 | 155,40 |
| CORTÊS | 101.332 | 10356 | 102,20 |

| | | | |
|--------------------------|---------|-------|--------|
| ESCADA | 347.197 | 59872 | 172,44 |
| GAMELEIRA | 257.716 | 18214 | 70,67 |
| JAQUEIRA | 89.096 | 10247 | 115,01 |
| JOAQUIM NABUCO | 121.884 | 13269 | 108,87 |
| LAGOA DOS GATOS | 233.165 | 14076 | 60,37 |
| MARAIAL | 196.246 | 9359 | 47,69 |
| PALMARES | 336.838 | 54584 | 162,05 |
| PRIMAVERA | 109.942 | 13857 | 126,04 |
| QUIPAPÁ | 230.614 | 17928 | 77,74 |
| RIBEIRÃO | 287.987 | 33507 | 116,35 |
| RIO FORMOSO | 239.814 | 20009 | 83,44 |
| SIRINHAÉM | 378.79 | 37596 | 99,25 |
| SÃO BENEDITO DO SUL | 156.782 | 13113 | 83,64 |
| SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE | 69.196 | 18825 | 272,05 |
| TAMANDARÉ | 190.017 | 23561 | 123,99 |
| XEXÉU | 110.803 | 11611 | 104,79 |
| ÁGUA PRETA | 543.158 | 26461 | 48,72 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

| | | |
|--|-----------------------|---|
| Instrumento Legal de Criação | LEI | |
| Endereço | RUA FRANCISCO TEXEIRA | |
| E-mail | | |
| Telefone | | |
| Nome do Presidente | Vivia Moura | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 5 |
| | Governo | 3 |
| | Trabalhadores | 3 |
| | Prestadores | 0 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

| 1º RDQA | 2º RDQA | 3º RDQA |
|---|---|---|
| Data de Apresentação na Casa Legislativa | Data de Apresentação na Casa Legislativa | Data de Apresentação na Casa Legislativa |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |

• Considerações

O presente relatório foi elaborado tendo como base o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e a Programação Anual de Saúde 2023, ambos instrumentos devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde. Demonstra, sinteticamente, os resultados alcançados e evidencia os aspectos que contribuíram para o baixo desempenho em algumas ações. Também apresenta aplicação dos recursos financeiros e as recomendações técnicas para o planejamento do ano subsequente. No ano 2023, apesar do sucesso da vacinação, a saúde pública permaneceu repleta de desafios decorrentes da pandemia do COVID-19. Mais de dois anos se passaram desde que a pandemia eclodiu e tornou-se uma preocupação global e imediata. E, até hoje, surpreende com a resistência e adaptabilidade do coronavírus e suas variantes. A doença inspira cuidados com problemas que vão desde os efeitos sobre o pulmão e coração até distúrbios neurológicos. A viabilidade técnica e a autoridade monetária, ainda são desafios do financiamento para disponibilizar recursos para o planejamento e regulação da provisão de profissionais de saúde e de serviços de apoio, assim como para capacitação de pessoal, aquisição de insumos de diferentes naturezas, materiais para diagnose, terapia, incrementar medidas de prevenção, dispor de serviços de referência, leitos, enfim, um conjunto de meios necessários à assistência aos municípios. Finalmente, cabe esclarecer que além de obrigação legal, este relatório constitui instrumento fundamental para o acompanhamento e avaliação das ações e serviços, do seu financiamento, e subsidia o planejamento para os próximos anos. Observa-se que os dados do atual Conselho Municipal de Saúde, ainda estão desatualizados.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A elaboração deste relatório anual de gestão se deu de forma articulada com as Diretorias e Coordenações da Secretaria Municipal de Saúde, alinhada com as propostas apresentadas na 9ª Conferência Municipal de Saúde, Plano de Governo, Plano Plurianual e demais instrumentos vigentes. Os instrumentos para o planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (Plano Municipal de Saúde, as respectivas Programações Anuais, os Relatórios Quadrimestrais e o Relatório Anual de Gestão) interligam-se sequencialmente, compondo um processo cíclico de planejamento para operacionalização integrada e sistêmica do SUS. O Plano Municipal de Saúde é o balizador para o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas e programas da Secretaria Municipal de Saúde. Já a Programação Anual de Saúde constitui um importante instrumento de gestão, e operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde, sendo que através deste já foram definidas as diretrizes, os objetivos e as metas a serem alcançadas a cada ano.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 0 a 4 anos | 960 | 917 | 1877 |
| 5 a 9 anos | 969 | 907 | 1876 |
| 10 a 14 anos | 916 | 891 | 1807 |
| 15 a 19 anos | 920 | 925 | 1845 |
| 20 a 29 anos | 1855 | 1947 | 3802 |
| 30 a 39 anos | 1807 | 1906 | 3713 |
| 40 a 49 anos | 1572 | 1604 | 3176 |
| 50 a 59 anos | 1160 | 1133 | 2293 |
| 60 a 69 anos | 738 | 709 | 1447 |
| 70 a 79 anos | 370 | 370 | 740 |
| 80 anos e mais | 159 | 175 | 334 |
| Total | 11426 | 11484 | 22910 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 24/02/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|-------------------|------|------|------|------|
| AMARAJI | 261 | 272 | 268 | 277 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 24/02/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 80 | 144 | 224 | 100 | 62 |
| II. Neoplasias (tumores) | 66 | 71 | 74 | 110 | 84 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 9 | 7 | 6 | 7 | 22 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 35 | 102 | 38 | 36 | 30 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 9 | 12 | 10 | 9 | 4 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 35 | 14 | 18 | 34 | 29 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 7 | 4 | 2 | 4 | 7 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | 2 | 2 | - | 1 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 129 | 157 | 98 | 110 | 105 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 93 | 90 | 89 | 122 | 124 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 114 | 55 | 82 | 145 | 117 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 23 | 37 | 34 | 31 | 47 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 18 | 3 | 9 | 19 | 33 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 71 | 64 | 56 | 56 | 65 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 274 | 241 | 256 | 260 | 236 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 40 | 53 | 79 | 63 | 57 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 9 | 5 | 7 | 4 | 6 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 14 | 18 | 15 | 18 | 16 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 122 | 96 | 146 | 117 | 173 |

| | | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 16 | 22 | 23 | 35 | 50 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 1164 | 1197 | 1268 | 1280 | 1268 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|------------|------------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 8 | 35 | 28 | 12 |
| II. Neoplasias (tumores) | 15 | 10 | 22 | 19 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | 1 | 1 | 1 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 9 | 10 | 25 | 13 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | 6 | 3 | 2 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 3 | 4 | 2 | 2 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 48 | 40 | 36 | 36 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 15 | 23 | 19 | 16 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 6 | 7 | 8 | 7 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 1 | 1 | - | 1 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - | 1 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 1 | 5 | 4 | 3 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | 1 | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | - | - | 1 | 2 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 2 | 1 | 1 | 1 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 4 | 5 | 12 | 12 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 32 | 24 | 21 | 18 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| Total | 144 | 173 | 183 | 146 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 24/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos e de morbimortalidade irão sofrer alterações ao longo do exercício 2024, pois tivemos uma redução no número total de habitantes pelo resultado do censo do IBGE. Desta forma os resultados apresentados são parciais e ainda inconclusivos, pois os nossos bancos de dados divergem do resultado do censo, onde tivemos uma redução drástica na população final. Com base na população anterior observamos que os índices de morbimortalidade se mantêm nos principais grupos, sendo eles Doenças do aparelho Circulatório, Doenças do aparelho Respiratório, seguido por Neoplasias e Causas externas, respectivamente.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 151.630 |
| Atendimento Individual | 27.417 |
| Procedimento | 38.552 |
| Atendimento Odontológico | 7.714 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | 108 | 42980,99 |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | 2 | 316,22 |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | - | - | 110 | 43297,21 |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|------------------|-------------------------------------|-----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 10008 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 32582 | 141432,47 | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 126817 | 465132,98 | 108 | 42980,99 |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 1366 | 30946,40 | 16 | 7956,44 |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | 268 | 41775,00 | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | 5494 | 46149,60 | - | - |
| Total | 176535 | 725436,45 | 124 | 50937,43 |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/03/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 39 | - |
| Total | 39 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 07/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

As informações apresentadas têm como base os dados alimentados no Sistema de Informações em Saúde para Atenção Básica - SISAB, Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS e Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH/SUS, todos sob gestão do Ministério da Saúde. O servidor que recebe as informações de produção de todos os equipamentos públicos de Atenção Primária registra quantidade maior de atendimentos, visitas e procedimentos, como pode-se observar no relatório de produção que segue anexado. Diante disto, na transmissão das informações do servidor para o SISAB há perda de produção por inconsistências e invalidações, resultando em divergências entre os dados apurados e aqueles reconhecidos nos sistemas oficiais.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 9 | 9 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 0 | 0 | 2 | 2 |
| FARMACIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE MISTA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE MOVEL TERRESTRE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 0 | 18 | 18 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/12/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 17 | 0 | 0 | 17 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | |
| ASSOCIACAO PRIVADA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Total | 18 | 0 | 0 | 18 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/12/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Secretaria Municipal de Saúde encerrou o exercício de 2023 com uma rede de saúde estruturada com 09 Unidades Básicas de Saúde, 1 Centro de Fisioterapia e Reabilitação, 01 Hospital de Pequeno Porte, contando com 32 leitos, 1 Central de Abastecimento Farmacêutico, 1 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, 01 Central de Regulação, 01 Secretaria da Mulher, onde dispomos de laboratório de análises clínicas, Ambulatório de Endocrinologia, Cardiologia, Pediatria, Psicologia e Ortopedia. A planilha anexada a este relatório detalha os cadastros dos estabelecimentos no CNES, demonstrados acima. O ano finalizou com 09 equipes de saúde da família com saúde bucal, correspondendo a 100% de cobertura APS, demonstrando os esforços do município para se adequar às novas regras, impostas pela portaria 2979/2019 - Previner Brasil. O território do município está organizado em 1 distrito de saúde, localizado em Demarcação. A Atenção Primária é a principal porta de entrada e o centro articulador do acesso dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS) e às Redes de Atenção à Saúde. Além da rede de saúde descrita, no exercício 2023 foi mantida a parceria com a UPA-E de Escada e Palmares, além do Instituto IPEMED - Recife.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Bolsistas (07) | 7 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0 | 0 | 5 | 42 | 43 |
| Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3) | Informais (09) | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 13 | 19 | 22 | 40 | 14 |
| Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 1 | 0 | 4 | 2 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/05/2024.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 107 | 99 | 85 | 84 | |
| | Informais (09) | 2 | 2 | 0 | 0 | |
| Sem fins lucrativos (NJ grupo 3) | Informais (09) | 1 | 1 | 1 | 1 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 103 | 106 | 108 | 100 | |
| Sem fins lucrativos (NJ grupo 3) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 6 | 6 | 7 | 7 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/05/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados mostram os profissionais cadastrados nos estabelecimentos de saúde que prestam serviços ao SUS. Importante esclarecer que o quantitativo se refere a ocupação segundo o Código Brasileiro de Ocupação (CBO), sendo que o mesmo profissional pode ser cadastrado em mais de uma ocupação (maior ocorrência com relação aos profissionais médicos). Também é importante destacar que no CNES não consta o cadastro de todas as categorias funcionais, estando incluso somente os CBO que são exigidos nas legislações vigentes. Finalmente, cabe justificar que o SCNES é um sistema em contínua atualização, sofrendo constantes alterações, o que pode justificar eventuais divergências. Segue anexado o quadro de profissionais de saúde prestando serviços no SUS municipal.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1 : Estruturação da atenção básica e hospitalar ; construções, reformas, ampliações e equipamentos.

| OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde qualificando as ações e serviços, promovendo integralidade, acessibilidade e equidade nas redes de atenção à saúde. | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Construção de uma UBS para o PSF 05 (Alice Batista). | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número | 2022 | 1 | 1 | Não programada | Número | | |
| 2. Construção da unidade farmacêutica de dispensação de medicamentos da farmácia básica e hospitalar. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Número | 2022 | 1 | 1 | Não programada | Número | | |
| 3. Aquisição de um veículo exclusivo para a Atenção Primária. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número | 2022 | | 1 | Não programada | Número | | |
| 4. Construção de um canil municipal. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número | 2022 | | 1 | Não programada | Número | | |
| 5. Aquisição de um veículo exclusivo para a Fisioterapia. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aquisição de um veículo exclusivo para a Fisioterapia. | | | | | | | | | |
| 6. Reforma e adequação do terceiro pavilhão do hospital municipal (Cozinha/copa, centro cirúrgico, CME) | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 50,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - . Reforma e adequação do terceiro pavilhão do hospital municipal (Cozinha/copa, centro cirúrgico, CME) | | | | | | | | | |
| 7. Aquisição de um gerador hospitalar. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aquisição de um gerador hospitalar. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.2 - Alcançar em 95% na cobertura do calendário vacinal. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Prover meios para o cumprimento das metas estabelecidas no calendário vacinal em todos os grupos prioritários. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 95,00 | 95,00 | 95,00 | Proporção | 88,00 | 92,63 |
| Ação Nº 1 - 100% de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal Preconizada. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno, durante visita dos ACS. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realização de campanhas de vacinação de acordo com o Ministério da Saúde, ou conforme necessidade. | | | | | | | | | |
| 2. Prover repasse dos recursos oriundos do FMS para as campanhas vacinais. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a meta dos repasses conforme ocorram às campanhas vacinais. | | | | | | | | | |
| 3. Adquirir e instalar Grupo Gerador no PNI, visando garantir maior segurança aos imunobiológicos acondicionados na Rede de Frios. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Adquirir gerador para o PNI municipal, visando maior segurança aos imunobiológicos. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e aprimorar o acesso a população. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Reformar e adequar o Centro Integral de Reabilitação. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 50,00 | 80,00 | Não programada | Percentual | | |
| 2. Contratar multi profissionais para o Centro Integral de Reabilitação. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | | 80,00 | 80,00 | Não programada | Percentual | | |
| DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 ; Aprimoramento da Atenção Primária como porta de entrada preferencial do SUS. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar e qualificar a rede de atenção Materno infantil | | | | | | | | | |

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar para 100% consultas de Pré- Natal, garantir o acesso das gestantes a no mínimo 6 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 20ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames e sorologias necessárias. | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | 0 | | | 6 | 100 | Número | 6,00 | 6,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar mínimo de 6 consultas de Pré- natal em 80% das gestantes | | | | | | | | | |
| 2. Aumentar 0,20% ao ano adesão a partos normais na rede pública. Reduzir a quantidade de cesarianas realizadas sem indicação tanto na rede pública quanto na rede privada. | Proporção de partos normais no SUS e saúde suplementar. | Percentual | 2022 | 0,20 | 0,20 | 0,20 | Percentual | 0,03 | 15,00 |
| Ação Nº 1 - Estratificar conforme linha guia materna 100% das gestantes. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Encaminhar 100% gestantes de risco intermediário e alto risco ao serviço especializado conforme estratificação de risco. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar 95% Pré- natal do parceiro conforme Protocolo da rede materno – infantil. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar planejamento reprodutivo pós parto em 100% das puérperas. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas nas consultas. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Atingir 0,40 de razão na realização de exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Rastrear as mulheres em idade fértil para a realização de exame citopatológico e Mamografia. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Rastreamento e seguimento das mulheres com Exames citopatológicos e de Mamografias alterados. | | | | | | | | | |
| 3. Manter em 100% vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família. Garantir o acesso das gestantes ao atendimento/avaliação odontológica. | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | Número | | 90 | 0,90 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar/Implementar a linha guia de saúde bucal em 100% das unidades básicas de saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aumentar em no mínimo 60 % da Proporção de gestantes com atendimento odontológico. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ofertar kits de higiene bucal, aos alunos das Escolas Municipais e CMJ. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Fazer o tratamento bucal das gestantes nos mesmos dias do Pré-natal. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Atender as famílias cadastradas na ESF, conforme levantamento realizado pelos Agentes Comunitários de Saúde. | | | | | | | | | |
| 4. Assegurar a realização de no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas no decorrer da gestação. | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | Número | 2022 | 3 | 3 | 100 | Número | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Captação Precoce das gestantes de alto risco. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fortalecer o grupo de gestantes na UBS com enfoque na assistência ao Pré- natal e parto normal. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Organizar e qualificar a rede de referencia e contra-referencia na atenção Materno infantil. | | | | | | | | | |
| 5. Garantir atendimento domiciliar ao recém- nascido e a puérpera na primeira semana de vida. | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | Número | | 6 | 6 | 100 | Número | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar visita até o 5º dia pós parto em 80% das puérperas . | | | | | | | | | |
| 6. Reduzir em 5% os índices de gravidez na adolescência, a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19. | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | Percentual | 2022 | 0,05 | 0,05 | 100,00 | Percentual | 0,02 | 0,02 |
| Ação Nº 1 - Reduzir em 5% Proporção de gravidez na adolescência. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar trabalhos educativos para jovens adolescentes, com ênfase na prevenção a gravidez precoce. | | | | | | | | | |
| 7. Capacitar os profissionais das Unidades de Saúde para detecção precoce de riscos para desenvolvimento infantil. | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 50,00 | 50,00 |
| Ação Nº 1 - Manter/Implementar ações de Prevenção, diagnóstico Precoce e reabilitação em deficiência física em 100% dos serviços de saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir a realização dos testes de triagem neonatal (pezinho) em tempo oportuno para 100% as crianças recém- nascidas. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Monitoramento e busca ativa de 100% dos casos com testes de triagem neonatal com resultado alterado para intervenção e tratamento Precoce. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a APS promovendo acessibilidade e equidade nas redes de atenção à saúde. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |

| | | | | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--------|----------------|------------|-------|--------|
| 1. Acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família. | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | 0 | | | 90,00 | 85,00 | Percentual | 85,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter/aumentar 100% da Cobertura Populacional da Atenção Básica. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter cadastrados ao menos 100% da população. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter 85% de cobertura das condicionalidades de saúde bolsa família. | | | | | | | | | |
| 2. Fortalecer atividades em grupos, projetos com ações voltadas a saúde de crianças e adolescentes dentro das ações rotineiras da ESF. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 90,00 | Não programada | Percentual | | |
| 3. Busca ativa dos usuários SUS com esquema de vacinação incompleto. | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | 0 | | | 95,00 | Não programada | Percentual | | |
| 4. Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos. | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | | |
| 5. Manter a cobertura populacional pelos ACS em 100% em todas as micro áreas. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | | |
| 6. Assegurar 100% as ações de prevenção a saúde bucal conforme protocolo municipal de saúde bucal. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | | |
| 7. Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos. | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | | |
| 8. Aumentar 0,2% ao ano adesão a partos normais na rede pública. Reduzir a quantidade de cesarianas realizadas sem indicação tanto na rede pública quanto na rede privada. | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | | |

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecimento das ações de promoção e prevenção a saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva das famílias, indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | 0 | | | 90,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a atenção em saúde bucal individual e coletiva das famílias, indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais. | | | | | | | | | |
| 2. Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | 0 | | | 90,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Manter ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecimento de ações relacionadas aos ciclos da vida.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Organizar, executar e gerenciar os serviços e ações de Atenção Básica, de forma universal, dentro do seu território, incluindo as unidades próprias e as cedidas pelo estado e pela União. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | | |

| | | | | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--------|----------------|------------|--|--|
| 2. Organizar o fluxo de pessoas, inserindo-as em linhas de cuidado, instituindo e garantindo os fluxos definidos na Rede de Atenção à Saúde entre os diversos pontos de atenção de diferentes configurações tecnológicas, integrados por serviços de apoio logístico, técnico e de gestão, para garantir a integralidade do cuidado. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | | |
| 3. Assegurar o cumprimento da carga horária integral de todos os profissionais que compõem as equipes que atuam na Atenção Básica, de acordo com as jornadas de trabalho especificadas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde vigente e a modalidade de atenção. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | | |

OBJETIVO Nº 2.5 - Reduzir agravos da saúde mental acompanhadas pela APS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Reduzir em 6% o número de fumantes em tratamento ao tabagismo. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 80,00 | 70,00 | Percentual | 32,00 | 45,71 |

Ação Nº 1 - Fortalecer a assistência farmacêutica, garantindo o uso racional de medicamentos e o acesso ao tratamento nos diferentes níveis de atenção à saúde.

Ação Nº 2 - Intensificar e Reduzir em 6% o número de fumantes em tratamento ao tabagismo.

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3 ; Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS

OBJETIVO Nº 3.1 - Gerir e controlar programas e ações da Secretaria Municipal de Saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Attingir os indicadores pactuados na Pactuação anual (DIGISUS) e a pactuação do Previne Brasil. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 80,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Attingir os indicadores pactuados na Pactuação anual (DIGISUS) e a pactuação do Previne Brasil. | | | | | | | | | |
| 2. Garantir equipe mínima dos serviços através de contratações temporárias e/ ou concurso público. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 70,00 | 100,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir equipe mínima dos serviços através de contratações temporárias e/ ou concurso público. | | | | | | | | | |
| 3. Manter e Ampliar acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 60,00 | 75,00 | 70,00 | Percentual | 46,00 | 65,71 |

Ação Nº 1 - Ampliar acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas.

OBJETIVO Nº 3.2 - Desenvolver e implementar ações e serviços na qualificação da gestão, melhorar e ampliar o acesso.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar a cobertura populacional pela Equipe de Saúde Bucal -ESB em 100%. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | | |
| 2. Manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos prioritário. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | 0 | | | 100,00 | 95,00 | Percentual | 92,00 | 96,84 |
| Ação Nº 1 - Manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos prioritário. | | | | | | | | | |
| 3. Operacionalizar a Academia de Saúde. Atender os requisitos da Portaria Ministerial Nº 2.681/2013 que regulamenta o Programa Academia de Saúde. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Implantar 01 academia da cidade.

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4 ; Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Alcançar 100% de controle dos novos casos de hanseníase . | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - 100% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.

| 2. Manter em 100% a proporção de cura dos casos de tuberculose pulmonar. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| Ação Nº 1 - 100% de cura dos casos novos de tuberculose diagnosticados nos anos das coortes | | | | | | | | | | |
| 3. Atingir 95% da cobertura vacinal para a COVID-19. | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Percentual | 2022 | 95,00 | 95,00 | 95,00 | Percentual | 92,00 | 96,84 | |
| Ação Nº 1 - Cumprir em tempo oportuno 95% da cobertura vacinal para a COVID-19. | | | | | | | | | | |
| 4. Encerrar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Encerrar em tempo oportuno 100% das investigações de doenças de notificação compulsória. | | | | | | | | | | |
| 5. Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos. | | | | | | | | | | |
| 6. Realizar no mínimo 06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos. | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Percentual | 2022 | 80,00 | 80,00 | 85,00 | Percentual | 80,00 | 94,12 | |
| Ação Nº 1 - Manter no mínimo 06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos. | | | | | | | | | | |
| 7. Manter referencia para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID 19 e suas variantes. | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Manter conforme protocolos vigentes atuais referência para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID 19 e suas variantes. | | | | | | | | | | |
| 8. Atingir 95% das vacinas selecionadas no Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada. | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Percentual | 2022 | 95,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 92,00 | 92,00 | |
| Ação Nº 1 - 100% de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal Preconizada. | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecimento da Vigilância em saúde ambiental. | | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Observação clínica dos animais agressores e suspeito de raiva e encaminhar ao LACEN . | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Observar e enviar amostras de morcegos, cães, gatos e mamíferos silvestres com suspeita de raiva para diagnóstico laboratorial. | | | | | | | | | | |
| 2. Amostragem de animais com suspeita de raiva. (04 amostras / ano). | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | Percentual | 2022 | 100,00 | 4 | 100 | Número | 3,00 | 3,00 | |
| Ação Nº 1 - Atender 100% da demanda, enviando amostras de morcegos, cães, gatos e mamíferos silvestres com suspeita de raiva para diagnóstico laboratorial, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e realizando as ações cabíveis. | | | | | | | | | | |
| 3. Realizar análises em amostra de água para consumo humano com os parâmetros para coliformes totais, cloro residual e turbidez. | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 84,00 | 84,00 | |
| Ação Nº 1 - Alimentação de 100% dos dados no SISAGUA referentes à vigilância da qualidade da água para consumo humano. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Cumprir 100% da meta determinada pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Coletar dez (11) amostras mensais para cloro residual livre, dez (11) amostras mensais para turbidez e seis (11) amostras mensais para coliformes totais, cloro residual e turbidez... | | | | | | | | | | |
| 4. Atingir a 6 ações anuais de vigilância sanitária necessárias ao controle de vigilância. | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - 6 ações anuais de vigilância sanitária necessárias ao controle de vigilância. | | | | | | | | | | |
| 5. Realizar inspeção em 100% dos estabelecimentos comerciais. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | Percentual | 100,00 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Realizar inspeção em 100% dos estabelecimentos comerciais. | | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5 ; Assistência Farmacêutica - Manutenção da Assistência Farmacêutica e suprimentos de outros programas estratégicos.

| OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a dispensação dos medicamentos com segurança, eficácia e qualidade dos produtos, bem como a promoção do uso racional e o acesso da população aos produtos e serviços. | | | | | | | | | |
|---|--|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter e aprimorar em 100% o descarte de resíduos de medicamentos. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir, manter e aprimorar em 100% o descarte de resíduos de medicamentos. | | | | | | | | | |
| 2. Ampliar e qualificar em 100 % a equipe de atendimento da Farmácia Básica. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter qualificada em 100 % a equipe de atendimento da Farmácia Básica. | | | | | | | | | |
| 3. Prover capacitação em 100% para qualificar o atendimento da Farmácia Básica. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitação em 100% para garantir a dispensação dos medicamentos com segurança, eficácia e qualidade dos produtos, | | | | | | | | | |
| 4. Aprimorar em 100% a dispensação dos medicamentos da farmácia básica. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a dispensação dos medicamentos da farmácia básica. | | | | | | | | | |
| 5. Garantir o abastecimento regular de medicamentos da Farmácia Básica. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 85,00 | Percentual | 66,00 | 77,65 |
| Ação Nº 1 - Garantir o abastecimento regular de medicamentos da Farmácia Básica. | | | | | | | | | |
| 6. Ampliar e manter 80% do índice de abastecimento de insumos odontológicos. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 2022 | 80,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 65,00 | 81,25 |
| Ação Nº 1 - Manter 80% do índice de abastecimento de insumos odontológicos. | | | | | | | | | |
| 7. Ampliar e manter o índice de abastecimento de insumos de laboratório. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 80,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 100,00 | 125,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir o índice de abastecimento de insumos de laboratório. | | | | | | | | | |
| 8. Publicar boletins sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes à assistência terapêutica. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Publicar boletins sobre uso racional de medicamentos. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 6 ; Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente da pandemia do COVID-19.

| OBJETIVO Nº 6.1 - Custear ações e serviços públicos nos níveis primários, média e alta complexidade, bem como de vigilância em saúde e saúde mental para o enfrentamento e combate da pandemia do COVID-19 e seus desdobramentos. | | | | | | | | | |
|--|--|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para o COVID- 19. Adquirir vacinas de imunização para o COVID-19, quando autorizado a compra pelo MS. | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 92,00 | 92,00 |
| Ação Nº 1 - Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para o COVID- 19. | | | | | | | | | |
| 2. Assegurar a proteção sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde e demais funcionários das outras secretarias municipais se necessário. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a proteção sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde e demais funcionários das outras secretarias municipais se necessário. | | | | | | | | | |
| 3. Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID19. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 85,00 | Percentual | 65,00 | 76,47 |

| | | | | | | | | | | |
|--|--|------------|------|--------|--------|----------------|------------|--------|--------|--|
| Ação Nº 1 - Mnater o atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID19. | | | | | | | | | | |
| 4. Habilitar as equipes das vigilâncias para melhor desempenho e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 85,00 | Percentual | 75,00 | 88,24 | |
| Ação Nº 1 - Atualizar as equipes das vigilâncias para melhor desempenho e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19. | | | | | | | | | | |
| 5. Conservar o planejamento e monitoramento sistemático para a condução de normas e rotinas, bem como de assistência em saúde para o combate ao COVID-19. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | | | |
| 6. Garantir acesso dos usuários aos serviços de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | 0 | | | 100,00 | Não programada | Taxa | | | |
| 7. Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19. | | | | | | | | | | |
| 8. Garantir a execução das ações do Plano de Contingência de enfrentamento à pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19) e se adequar às mudanças provenientes dos protocolos vigentes. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | 0 | | | 100,00 | 90,00 | Percentual | 100,00 | 111,11 | |
| Ação Nº 1 - Executar o Plano de Contingência de enfrentamento à pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19) e se adequar às mudanças provenientes dos protocolos vigentes. | | | | | | | | | | |
| 9. Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | 0 | | | 100,00 | 90,00 | Percentual | 100,00 | 111,11 | |
| Ação Nº 1 - Garantir 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19. | | | | | | | | | | |
| 10. Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19.. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 95,00 | 95,00 | Percentual | 95,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Cumprir Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19.. | | | | | | | | | | |
| 11. Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Cumprir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19 mediante comportamento ou surgimentos de novos casos. | | | | | | | | | | |
| 12. Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | | | |
| 13. Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Assegurar em tempo oportuno, Notificação e investigação de 90% dos casos novos de Coronavírus. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Intensificar as campanhas de vacinação no município, independentemente do calendário vacinal. | | | | | | | | | | |
| 14. Atualização do Plano de Operacionalização COVID-19 mediante os desdobramentos que vierem a ocorrer durante os próximos anos. | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Adequação do Plano de Operacionalização COVID-19 mediante os desdobramentos que vierem a ocorrer durante os próximos anos. | | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ 7 ; Média e alta complexidade ; Garantir, ampliar e aprimorar o acesso da população aos serviços especializados.

OBJETIVO Nº 7.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Elaborar e manter projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | | |

| | | | | | | | | | |
|--|--|------------|------|--------|--------|----------------|------------|--------|--------|
| 2. Dar conhecimento aos profissionais da rede de atenção Básica sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | Percentual | 100,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - Manter a oferta permanente da linha de cuidado integral. | | | | | | | | | |
| 3. Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e atenção especializada. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir acesso a 100% dos cursos e capacitações para os servidores da saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter 100 % atualizado os sistemas de informações pertinentes a saúde nos órgãos do ministério da saúde e secr. est. da saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno de acordo com as suas necessidades. | | | | | | | | | |
| 4. Manter o Complexo Regulador implantado no município. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Qualificar a gestão, ampliar os dispositivos de gestão do trabalho e garantir o acesso à educação permanente em saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter o complexo Regulador implantado no município e modernizá-lo. | | | | | | | | | |
| 5. Ampliar acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 80,00 | Percentual | 65,00 | 81,25 |
| Ação Nº 1 - Garantir e ampliar o acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas. | | | | | | | | | |
| 6. Investigar os óbitos por COVID-19 ocorridos no Hospital Alice Batista dos Anjos. | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 80,00 | Percentual | 100,00 | 125,00 |
| Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos ocorridos no município, em tempo oportuno. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das D.Os no Hospital Alice Batista dos Anjos. | | | | | | | | | |
| 7. Manter equipe mínima do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), após sua criação. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | | |
| 8. Ampliar e qualificar o serviço de Psicologia para garantir suporte psicológico de acordo com as demandas da população. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno de acordo com as suas necessidades na linha de cuidado integral.. | | | | | | | | | |
| 9. Potencializar o setor de Reabilitação e Fisioterapia para suprir as demandas locais. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Discutir com a equipe sobre as linhas guia vigentes e trocar informações sobre a melhor realização desse serviço. | | | | | | | | | |
| 10. Diminuir lista de espera na área de especialidades médicas. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 80,00 | Percentual | 46,00 | 57,50 |
| Ação Nº 1 - Rastrear as mulheres em idade fértil para a realização de exame citopatológico e Mamografia. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Rastreamento e seguimento das mulheres com Exames citopatológicos e de Mamografias alterados. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Encaminhar as gestantes de alto risco via (central de leitos) ao Hospital de referência; | | | | | | | | | |
| 11. Qualificar o planejamento familiar através do Setor de Consultas e Exames Especializados. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 5,00 | Percentual | 2,70 | 54,00 |
| Ação Nº 1 - Reduzir em 5% Proporção de gravidez na adolescência. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar consulta de puerpério e de acompanhamento do bebê conforme Protocolo Mãe na UBS. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno, durante visita dos ACS. | | | | | | | | | |
| 12. Fortalecer e aumentar a qualificação do Laboratório de Análises Clínicas Municipal. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 80,00 | Percentual | 44,00 | 55,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar o laboratório de análises clínicas municipal. | | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
|------------|-----------------------------------|----------------------------------|------------|
|------------|-----------------------------------|----------------------------------|------------|

| | | | | |
|---|---|---|--------|-------|
| 122 - Administração Geral | Prover repasse dos recursos oriundos do FMS para as campanhas vacinais. | 100,00 | 100,00 | |
| | Garantir equipe mínima dos serviços através de contratações temporárias e/ ou concurso público. | 80,00 | 80,00 | |
| | Manter e Ampliar acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas. | 70,00 | 46,00 | |
| | Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e atenção especializada. | 100,00 | 100,00 | |
| | Aprimorar em 100% a dispensação dos medicamentos da farmácia básica. | 100,00 | 100,00 | |
| | Manter o Complexo Regulador implantado no município. | 100,00 | 100,00 | |
| | Aquisição de um veículo exclusivo para a Fisioterapia. | 1 | 1 | |
| | Ampliar acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas. | 80,00 | 65,00 | |
| | Garantir o abastecimento regular de medicamentos da Farmácia Básica. | 85,00 | 66,00 | |
| | Reforma e adequação do terceiro pavilhão do hospital municipal (Cozinha/copa, centro cirúrgico, CME) | 100,00 | 100,00 | |
| | Aquisição de um gerador hospitalar. | 1 | 1 | |
| | Ampliar e manter o índice de abastecimento de insumos de laboratório. | 80,00 | 100,00 | |
| | 301 - Atenção Básica | Ampliar para 100% consultas de Pré- Natal, garantir o acesso das gestantes a no mínimo 6 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 20ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames e sorologias necessárias. | 100 | 6 |
| | | Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para o COVID- 19. Adquirir vacinas de imunização para o COVID-19, quando autorizado a compra pelo MS. | 100,00 | 92,00 |
| Alcançar 100% de controle dos novos casos de hanseníase . | | 100,00 | 100,00 | |
| Atingir os indicadores pactuados na Pactuação anual (DIGISUS) e a pactuação do Previne Brasil. | | 80,00 | 80,00 | |
| Reduzir em 6% o numero de fumantes em tratamento ao tabagismo. | | 70,00 | 32,00 | |
| Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva das famílias, indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais. | | 80,00 | 80,00 | |
| Acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família. | | 85,00 | 85,00 | |
| Aumentar 0,20% ao ano adesão a partos normais na rede pública. Reduzir a quantidade de cesarianas realizadas sem indicação tanto na rede pública quanto na rede privada. | | 0,20 | 0,03 | |
| Dar conhecimento aos profissionais da rede de atenção Básica sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS. | | 0,00 | 100,00 | |
| Assegurar a proteção sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde e demais funcionários das outras secretarias municipais se necessário. | | 100,00 | 100,00 | |
| Manter em 100% a proporção de cura dos casos de tuberculose pulmonar. | | 100,00 | 100,00 | |
| Manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos prioritário. | | 95,00 | 92,00 | |
| Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde. | | 80,00 | 80,00 | |
| Manter em 100% vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família. Garantir o acesso das gestantes ao atendimento/avaliação odontológica. | | 100,00 | 100,00 | |
| Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e atenção especializada. | | 100,00 | 100,00 | |
| Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID19. | | 85,00 | 65,00 | |
| Atingir 95% da cobertura vacinal para a COVID-19. | | 95,00 | 92,00 | |
| Operacionalizar a Academia de Saúde. Atender os requisitos da Portaria Ministerial Nº 2.681/2013 que regulamenta o Programa Academia de Saúde. | | 1 | 1 | |
| Assegurar a realização de no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas no decorrer da gestação. | | 100 | 100 | |
| Manter o Complexo Regulador implantado no município. | | 100,00 | 100,00 | |
| Habilitar as equipes das vigilâncias para melhor desempenho e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19. | | 85,00 | 75,00 | |
| Aprimorar em 100% a dispensação dos medicamentos da farmácia básica. | | 100,00 | 100,00 | |
| Garantir atendimento domiciliar ao recém- nascido e a puérpera na primeira semana de vida. | | 100 | 100 | |
| Garantir o abastecimento regular de medicamentos da Farmácia Básica. | | 85,00 | 66,00 | |
| Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos. | | 100,00 | 100,00 | |
| Reduzir em 5% os índices de gravidez na adolescência, a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19. | | 100,00 | 0,02 | |
| Investigar os óbitos por COVID-19 ocorridos no Hospital Alice Batita dos Anjos. | | 80,00 | 100,00 | |
| Capacitar os profissionais das Unidades de Saúde para detecção precoce de riscos para desenvolvimento infantil. | 100,00 | 50,00 | | |
| Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19. | 90,00 | 90,00 | | |
| Ampliar e qualificar o serviço de Psicologia para garantir suporte psicológico de acordo com as demandas da população. | 80,00 | 80,00 | | |

| | | | |
|--|--|--|--------|
| | Potencializar o setor de Reabilitação e Fisioterapia para suprir as demandas locais. | 80,00 | 80,00 |
| | Diminuir lista de espera na área de especialidades médicas. | 80,00 | 46,00 |
| | Qualificar o planejamento familiar através do Setor de Consultas e Exames Especializados. | 5,00 | 2,70 |
| | Fortalecer e aumentar a qualificação do Laboratório de Análises Clínicas Municipal. | 80,00 | 44,00 |
| | Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus. | 90,00 | 90,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID19. | 85,00 | 65,00 |
| | Ampliar acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas. | 80,00 | 65,00 |
| | Fortalecer e aumentar a qualificação do Laboratório de Análises Clínicas Municipal. | 80,00 | 44,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Atingir a 6 ações anuais de vigilância sanitária necessárias ao controle de vigilância. | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas. | 80,00 | 65,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Alcançar 100% de controle dos novos casos de hanseníase . | 100,00 | 100,00 |
| | Manter e aprimorar em 100% o descarte de resíduos de medicamentos. | 100,00 | 100,00 |
| | Observação clínica dos animais agressores e suspeito de raiva e encaminhar ao LACEN . | 100,00 | 100,00 |
| | Amostragem de animais com suspeita de raiva. (04 amostras / ano). | 100 | 3 |
| | Assegurar a proteção sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde e demais funcionários das outras secretarias municipais se necessário. | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar e qualificar em 100 % a equipe de atendimento da Farmácia Básica. | 100,00 | 100,00 |
| | Atingir 95% da cobertura vacinal para a COVID-19. | 95,00 | 92,00 |
| | Prover capacitação em 100% para qualificar o atendimento da Farmácia Básica. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar análises em amostra de água para consumo humano com os parâmetros para coliformes totais, cloro residual e turbidez. | 100,00 | 84,00 |
| | Realizar inspeção em 100% dos estabelecimentos comerciais. | 0,00 | 100,00 |
| | Garantir o abastecimento regular de medicamentos da Farmácia Básica. | 85,00 | 66,00 |
| | Ampliar e manter 80% do índice de abastecimento de insumos odontológicos. | 80,00 | 65,00 |
| | Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19. | 90,00 | 90,00 |
| | Publicar boletins sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes à assistência terapêutica. | 100,00 | 100,00 |
| | 305 - Vigilância Epidemiológica | Prover meios para o cumprimento das metas estabelecidas no calendário vacinal em todos os grupos prioritários. | 95,00 |
| Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para o COVID- 19. Adquirir vacinas de imunização para o COVID-19, quando autorizado a compra pelo MS. | | 100,00 | 92,00 |
| Alcançar 100% de controle dos novos casos de hanseníase . | | 100,00 | 100,00 |
| Reduzir em 6% o número de fumantes em tratamento ao tabagismo. | | 70,00 | 32,00 |
| Manter em 100% a proporção de cura dos casos de tuberculose pulmonar. | | 100,00 | 100,00 |
| Assegurar a proteção sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde e demais funcionários das outras secretarias municipais se necessário. | | 100,00 | 100,00 |
| Adquirir e instalar Grupo Gerador no PNI, visando garantir maior segurança aos imunobiológicos acondicionados na Rede de Frios. | | 1 | 1 |
| Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID19. | | 85,00 | 65,00 |
| Atingir 95% da cobertura vacinal para a COVID-19. | | 95,00 | 92,00 |
| Encerrar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória. | | 100,00 | 100,00 |
| Atingir a 6 ações anuais de vigilância sanitária necessárias ao controle de vigilância. | | 100,00 | 100,00 |
| Realizar no mínimo 06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos. | | 85,00 | 80,00 |
| Investigar os óbitos por COVID-19 ocorridos no Hospital Alice Batita dos Anjos. | | 80,00 | 100,00 |
| Manter referência para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID 19 e suas variantes. | | 100,00 | 100,00 |
| Atingir 95% das vacinas selecionadas no Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada. | | 100,00 | 92,00 |
| Garantir a execução das ações do Plano de Contingência de enfrentamento à pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19) e se adequar às mudanças provenientes dos protocolos vigentes. | | 90,00 | 100,00 |
| Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19. | | 90,00 | 100,00 |
| Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19.. | | 95,00 | 95,00 |
| Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19. | | 90,00 | 90,00 |
| Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus. | | 90,00 | 90,00 |
| Atualização do Plano de Operacionalização COVID-19 mediante os desdobramentos que vierem a ocorrer durante os próximos anos. | 100,00 | 100,00 | |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 410.322,78 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 410.322,78 |
| | Capital | N/A | 410.322,78 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 410.322,78 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 4.370.757,30 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 4.370.757,30 |
| | Capital | N/A | 4.370.757,30 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 4.370.757,30 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 6.870.256,77 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 6.870.256,77 |
| | Capital | N/A | 6.870.256,77 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 6.870.256,77 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | 94.041,15 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 94.041,15 |
| | Capital | N/A | 94.041,15 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 94.041,15 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | 152.579,44 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 152.579,44 |
| | Capital | N/A | 152.579,44 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 152.579,44 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | 536.537,52 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 536.537,52 |
| | Capital | N/A | 536.537,52 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 536.537,52 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/05/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Devido a suspensão do momento pandêmico de COVID-19 a Secretaria Municipal de Saúde aumentou alguns atendimentos eletivos, consultas odontológicas e demais atendimentos habitualmente disponibilizados nas Unidades de Atenção Primária, bem como nos serviços de Atenção Especializada. Portanto, parte das ações foram redirecionadas gradualmente no exercício 2023. Os instrumentos para o planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (Plano Municipal de Saúde, as respectivas Programações Anuais, os Relatórios Quadrimestrais e o Relatório Anual de Gestão) interligam-se sequencialmente, compondo um processo cíclico de planejamento para operacionalização integrada e sistêmica do SUS. O Plano Municipal de Saúde é o balizador para o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas e programas da Secretaria Municipal de Saúde. Já a Programação Anual de Saúde constitui um importante instrumento de gestão, e operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde, sendo que através deste já foram definidas as diretrizes, os objetivos e as metas a serem alcançadas a cada ano. Portanto, a Programação Anual de Saúde é feita para anualizar o Plano Municipal de Saúde, bem como prever as ações que auxiliarão no alcance das 81 metas já estabelecidas. A elaboração se deu de forma articulada com as Diretorias e Coordenações da Secretaria Municipal de Saúde, alinhada com as propostas apresentadas na 9ª Conferência Municipal de Saúde, Plano de Governo, Plano Plurianual e demais instrumentos vigentes. Os resultados alcançados são explanados em planilha que segue anexada, na qual é possível observar também a relação entre os valores previstos e executados para cada eixo, bem como as ações da Secretaria Municipal de Saúde diante dos resultados que não obtiveram êxito. Nos casos em que a execução financeira foi menor do que aquela estimada, cabe ressaltar que muitas vezes os valores previstos no início do ano não se tornam realidade. Podemos citar, como exemplo, a previsão de recebimento de valores do Ministério da Saúde devido a composição de novas equipes de saúde da família e saúde bucal, para as quais foi solicitado credenciamento junto ao MS em 2021, mas os recursos não foram disponibilizados até o presente momento, resultando na necessidade de reter, no orçamento, o montante correspondente. Finalmente, há situações em que os procedimentos licitatórios para uso dos recursos foram iniciados, mas não finalizados dentro do exercício e, portanto, os valores destinados no orçamento para a finalidade são reprogramados para o próximo ano, sendo incorporados ao orçamento 2023 como superavit financeiro. Importante destacar que os resultados exibidos relacionados a natalidade e mortalidade são dados preliminares, estando sujeitos à revisão futura. Tal situação ocorre em virtude da forma de contabilização, pois os números são registrados nos sistemas e sofrem alterações ao longo do exercício, de acordo com a investigação e encerramento dos casos, verificação de endereços informados, datas de registro, entre outros, o que mantém os sistemas em retroalimentação, até a finalização de todas as análises e do lançamento de todas as informações por parte dos municípios, já que os dados são apurados por local de residência dos pacientes, independentemente de onde tenha ocorrido a assistência.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/05/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|---------------|--|
| Subfunções | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL | |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 120.201,08 | 5.460.773,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.580.974,48 | |
| | Capital | 0,00 | 135.199,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 135.199,00 | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 7.950.154,83 | 3.288.795,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.238.949,95 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 186.737,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 186.737,65 | |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 0,00 | 173.429,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 173.429,50 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 97.094,70 | 487.274,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 584.369,62 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 694.881,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 694.881,79 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL | | 0,00 | 8.997.531,40 | 9.597.010,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.594.541,99 | |

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---|-------------|
| Indicador | | Transmissão |
| | | Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 3,24 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 82,02 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 14,12 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 100,00 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 20,81 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 46,25 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 811,63 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 71,74 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 0,01 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 7,06 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 1,73 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 0,00 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 56,05 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 20,98 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 2.266.691,41 | 2.266.691,41 | 2.912.977,60 | 128,51 |
| Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 377.676,59 | 377.676,59 | 55.116,60 | 14,59 |
| IPTU | 131.992,61 | 131.992,61 | 55.047,86 | 41,71 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 245.683,98 | 245.683,98 | 68,74 | 0,03 |
| Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 192.274,42 | 192.274,42 | 10.791,00 | 5,61 |

| | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| ITBI | 85.455,30 | 85.455,30 | 10.791,00 | 12,63 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 106.819,12 | 106.819,12 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 886.598,71 | 886.598,71 | 504.074,84 | 56,85 |
| ISS | 854.552,97 | 854.552,97 | 504.074,84 | 58,99 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 32.045,74 | 32.045,74 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 810.141,69 | 810.141,69 | 2.342.995,16 | 289,21 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 34.690.040,27 | 34.690.040,27 | 38.726.964,14 | 111,64 |
| Cota-Parte FPM | 26.693.001,19 | 26.693.001,19 | 30.454.716,53 | 114,09 |
| Cota-Parte ITR | 10.681,91 | 10.681,91 | 41.320,53 | 386,83 |
| Cota-Parte do IPVA | 907.962,53 | 907.962,53 | 829.829,75 | 91,39 |
| Cota-Parte do ICMS | 7.057.244,45 | 7.057.244,45 | 7.376.760,11 | 104,53 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 21.150,19 | 21.150,19 | 24.337,22 | 115,07 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 36.956.731,68 | 36.956.731,68 | 41.639.941,74 | 112,67 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|----------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 585.240,10 | 585.240,10 | 255.400,08 | 43,64 | 255.400,08 | 43,64 | 251.166,08 | 42,92 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 444.793,00 | 444.793,00 | 120.201,08 | 27,02 | 120.201,08 | 27,02 | 115.967,08 | 26,07 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 140.447,10 | 140.447,10 | 135.199,00 | 96,26 | 135.199,00 | 96,26 | 135.199,00 | 96,26 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 8.816.282,74 | 8.816.282,74 | 7.950.154,83 | 90,18 | 7.698.984,88 | 87,33 | 7.319.098,70 | 83,02 | 251.169,95 |
| Despesas Correntes | 8.602.671,50 | 8.602.671,50 | 7.950.154,83 | 92,41 | 7.698.984,88 | 89,50 | 7.319.098,70 | 85,08 | 251.169,95 |
| Despesas de Capital | 213.611,24 | 213.611,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 5.085,98 | 5.085,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 5.085,98 | 5.085,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 223.507,49 | 223.507,49 | 97.094,70 | 43,44 | 97.094,70 | 43,44 | 97.094,70 | 43,44 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 223.507,49 | 223.507,49 | 97.094,70 | 43,44 | 97.094,70 | 43,44 | 97.094,70 | 43,44 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 788.322,78 | 788.322,78 | 694.881,79 | 88,15 | 687.917,89 | 87,26 | 682.109,31 | 86,53 | 6.963,90 |
| Despesas Correntes | 783.236,80 | 783.236,80 | 694.881,79 | 88,72 | 687.917,89 | 87,83 | 682.109,31 | 87,09 | 6.963,90 |
| Despesas de Capital | 5.085,98 | 5.085,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 10.418.439,09 | 10.418.439,09 | 8.997.531,40 | 86,36 | 8.739.397,55 | 83,88 | 8.349.468,79 | 80,14 | 258.133,85 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 8.997.531,40 | 8.739.397,55 | 8.349.468,79 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 258.133,85 | N/A | N/A |

| | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 8.739.397,55 | 8.739.397,55 | 8.349.468,79 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 6.245.991,26 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 2.493.406,29 | 2.493.406,29 | 2.103.477,53 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 20,98 | 20,98 | 20,05 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2023 | 6.245.991,26 | 8.739.397,55 | 2.493.406,29 | 648.062,61 | 258.133,85 | 0,00 | 0,00 | 648.062,61 | 0,00 | 2.751.540,14 |
| Empenhos de 2022 | 5.821.885,86 | 7.989.094,87 | 2.167.209,01 | 502.653,16 | 124.608,13 | 0,00 | 369.264,34 | 133.388,82 | 0,00 | 2.291.817,14 |
| Empenhos de 2021 | 5.062.314,00 | 6.870.508,03 | 1.808.194,03 | 274.206,77 | 0,00 | 0,00 | 269.263,02 | 4.943,75 | 0,00 | 1.808.194,03 |
| Empenhos de 2020 | 3.990.369,40 | 5.041.434,20 | 1.051.064,80 | 0,00 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.051.364,80 |
| Empenhos de 2019 | 3.689.146,86 | 5.245.613,09 | 1.556.466,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.556.466,23 |
| Empenhos de 2018 | 3.465.109,00 | 5.386.025,96 | 1.920.916,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.920.916,96 |
| Empenhos de 2017 | 3.289.240,52 | 4.127.547,71 | 838.307,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 838.307,19 |
| Empenhos de 2016 | 3.254.610,60 | 4.502.311,30 | 1.247.700,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.247.700,70 |
| Empenhos de 2015 | 2.988.534,91 | 4.937.749,35 | 1.949.214,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.949.214,44 |
| Empenhos de 2014 | 2.791.241,23 | 4.466.670,19 | 1.675.428,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.675.428,96 |
| Empenhos de 2013 | 2.599.065,66 | 3.470.392,25 | 871.326,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 871.326,59 |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|------|------|------|------|------|
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 6.539.263,71 | 6.539.263,71 | 10.423.085,02 | 159,39 |
| Provenientes da União | 6.539.263,71 | 6.539.263,71 | 10.423.085,02 | 159,39 |
| Provenientes dos Estados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 6.539.263,71 | 6.539.263,71 | 10.423.085,02 | 159,39 |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 6.088.717,20 | 6.088.717,20 | 5.460.773,40 | 89,69 | 5.460.650,40 | 89,68 | 5.448.213,55 | 89,48 | 123,00 |
| Despesas Correntes | 6.071.911,58 | 6.071.911,58 | 5.460.773,40 | 89,93 | 5.460.650,40 | 89,93 | 5.448.213,55 | 89,73 | 123,00 |
| Despesas de Capital | 16.805,62 | 16.805,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 3.722.874,02 | 3.722.874,02 | 3.475.532,77 | 93,36 | 3.475.532,77 | 93,36 | 3.475.532,77 | 93,36 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 3.535.654,38 | 3.535.654,38 | 3.288.795,12 | 93,02 | 3.288.795,12 | 93,02 | 3.288.795,12 | 93,02 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 187.219,64 | 187.219,64 | 186.737,65 | 99,74 | 186.737,65 | 99,74 | 186.737,65 | 99,74 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 61.955,17 | 61.955,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 61.955,17 | 61.955,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 251.179,44 | 251.179,44 | 173.429,50 | 69,05 | 173.429,50 | 69,05 | 161.789,50 | 64,41 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 251.179,44 | 251.179,44 | 173.429,50 | 69,05 | 173.429,50 | 69,05 | 161.789,50 | 64,41 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 554.330,13 | 554.330,13 | 487.274,92 | 87,90 | 487.274,92 | 87,90 | 487.274,92 | 87,90 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 554.330,13 | 554.330,13 | 487.274,92 | 87,90 | 487.274,92 | 87,90 | 487.274,92 | 87,90 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 10.679.055,96 | 10.679.055,96 | 9.597.010,59 | 89,87 | 9.596.887,59 | 89,87 | 9.572.810,74 | 89,64 | 123,00 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII) | 6.673.957,30 | 6.673.957,30 | 5.716.173,48 | 85,65 | 5.716.050,48 | 85,65 | 5.699.379,63 | 85,40 | 123,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|------------|
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 12.539.156,76 | 12.539.156,76 | 11.425.687,60 | 91,12 | 11.174.517,65 | 89,12 | 10.794.631,47 | 86,09 | 251.169,95 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 67.041,15 | 67.041,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 251.179,44 | 251.179,44 | 173.429,50 | 69,05 | 173.429,50 | 69,05 | 161.789,50 | 64,41 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 777.837,62 | 777.837,62 | 584.369,62 | 75,13 | 584.369,62 | 75,13 | 584.369,62 | 75,13 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 788.322,78 | 788.322,78 | 694.881,79 | 88,15 | 687.917,89 | 87,26 | 682.109,31 | 86,53 | 6.963,90 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 21.097.495,05 | 21.097.495,05 | 18.594.541,99 | 88,14 | 18.336.285,14 | 86,91 | 17.922.279,53 | 84,95 | 258.256,85 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 10.679.055,96 | 10.679.055,96 | 9.597.010,59 | 89,87 | 9.596.887,59 | 89,87 | 9.572.810,74 | 89,64 | 123,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 10.418.439,09 | 10.418.439,09 | 8.997.531,40 | 86,36 | 8.739.397,55 | 83,88 | 8.349.468,79 | 80,14 | 258.133,85 |

FONTE: SIOPS, Pernambuco05/02/24 08:05:44

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|--|---|--|-----------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM | R\$ 895.248,17 | 895248,17 |
| | 10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | R\$ 1.469.568,00 | 1469568,00 |
| | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 3.033.531,28 | 3033531,28 |
| | 10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE | R\$ 4.748,79 | 4748,79 |
| | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 1.913.713,00 | 1913713,00 |
| | 1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 1.303.071,42 | 1303071,42 |
| | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | R\$ 1.260.388,98 | 1260388,98 |
| | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 136.974,00 | 136974,00 |
| | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 13.752,00 | 13752,00 |
| | 10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | R\$ 273.408,00 | 273408,00 |
| 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 118.681,38 | 118681,38 | |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|--------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 2.785.171,66 | 0,00 | 2.785.171,66 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 2.197.156,75 | 0,00 | 2.197.156,75 |

| | | | |
|--|---------------------|-------------|---------------------|
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 4.982.328,41 | 0,00 | 4.982.328,41 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 4.982.238,41 | 4.982.238,41 | 4.982.238,41 |
| Total | 4.982.238,41 | 4.982.238,41 | 4.982.238,41 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 81,00 | 81,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 81,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600,00 | 0,00 | 600,00 | 0,00 | 600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600,00 | 81,00 | 681,00 | 0,00 | 600,00 | 0,00 | 0,00 | 81,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 07/03/2024 12:42:14

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Total | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|--|--|--|--|---------------------|---------------------|----------------|
| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | | | | |
| Descrição das Subfunções/Despesas | | | | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| | | | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 07/03/2024 12:42:13

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|------------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| | | | |
| Total | 52.787,61 | 0,00 | 52.787,61 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | | | |
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|-----------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 52.787,61 | 52.787,61 | 52.787,61 |
| Total | 52.787,61 | 52.787,61 | 52.787,61 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 07/03/2024 12:42:15

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os dados apresentados neste item foram extraídos do SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. O SIOPS é um sistema alimentado pelo município, e um dos indicadores gerados é do percentual de recursos próprios aplicados em ações e serviços públicos de saúde, que demonstra a situação relativa à aplicação da lei complementar nº 101/2012. O preenchimento de dados do SIOPS tem natureza declaratória e busca manter compatibilidade com as informações contábeis geradas e mantidas pelo município. As informações prestadas ao SIOPS são provenientes do setor responsável pela contabilidade, que as insere no sistema eletronicamente, por meio da internet, para o banco de dados do DATASUS, gerando indicadores de forma automática, a partir das informações declaradas. Em cumprimento à legislação vigente, a cada quadrimestre a Secretaria Municipal de Saúde prestou contas junto ao Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Vereadores, demonstrando as transferências de valores de aplicação de recursos financeiros nos devidos períodos. O percentual de aplicação de recursos em saúde ultrapassou mais de 10 pontos do mínimo constitucional estabelecido. Para melhor visualização e entendimento dos dados apresentados, está anexado no sistema, devidamente identificado, relatórios contendo dados detalhados das despesas executadas (empenhadas, liquidadas e pagas). Cabe destacar que é muito difícil atribuir um custo para cada uma das metas, indicadores e ações previstos no Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde, pois as referidas ações não possuem relação direta com a programação da despesa. O orçamento é elaborado com base no custo de manutenção da rede assistencial de saúde, e não com a complexidade de ações desenvolvidas dentro de cada serviço, até porque muitas delas não tem impacto financeiro, constituindo-se apenas de processos internos de trabalho. A gestão de saúde no município de Amaraji/PE está sendo pautada nas necessidades da população, buscando a implementação da rede de serviços públicos. Para tanto, é possível observar o crescente e elevado investimento do município com recursos próprio, no exercício 2023.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/05/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há auditorias.

11. Análises e Considerações Gerais

Este relatório demonstra a execução das ações durante o ano 2023, obedecendo a legislação vigente. Nos anos de 2023, a Secretaria Municipal de Saúde concentrou suas ações na ampliação de leitos, manutenção de estoque de medicamentos e insumos, remanejamento de atendimentos para fortalecer a assistência aos pacientes em situação de urgência e, principalmente, a imunização da população. Diversas estratégias foram adotadas para facilitar e agilizar a vacinação, desde a divulgação, organização das unidades, polos e profissionais, cadastro e agendamento. Apesar das relevantes dificuldades enfrentadas pelo município foi possível melhorar alguns indicadores de saúde, tal como evidenciado no item 7 deste relatório. Com a decretação do fim da pandemia e a retomada gradual das ações planejadas pelas áreas técnicas, é possível identificar fragilidades do sistema que obrigam o direcionamento das energias das equipes dirigentes e boa parte dos recursos para o enfrentamento das recorrentes agudizações dessas crises, dinâmica popularmente conhecida como apagando incêndios. Dificuldades como a insuficiência de pessoal e de qualificação técnica das equipes; a precariedade da ambiência e dos meios instrumentos de trabalho; a burocratização dos processos de gestão e a morosidade nos fluxos processuais; o atraso na implantação de tecnologias de informação e comunicação que facilitem os processos de planejamento e gestão, com a adequada utilização das informações produzidas; e a restrição de recursos orçamentários e financeiros para promover a modernização organizacional e a expansão das redes de serviços são enfrentadas diariamente e, portanto, os desafios para a gestão do SUS no contexto atual estão na capacidade de reestruturação dos equipamentos de saúde, assegurar a continuidade das ações em curso, orientadas pelas diretrizes e metas do Plano Municipal de Saúde, incorporadas nas programações anuais, desencadeando ações estratégicas que superem os gastos já identificados, com vistas a melhorar o desempenho do sistema e o alcance das metas projetadas, e ainda não realizadas. Com investimentos em saúde acima de 15% (mínimo constitucional), é possível observar que o elevado grau de comprometimento dos recursos do tesouro não foi suficiente para financiar completamente o custeio da diversificada rede de serviços de saúde. Apesar de tudo isso, é inegável a evolução da saúde pública municipal, com implantação de novos serviços e ampliação da oferta em diversos setores.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Aprimorar os mecanismos de fiscalização dos serviços contratados; Efetivar a implementação das redes de atenção à saúde, em especial através da contratação de profissionais por concurso público; Apoiar os processos de formação e capacitação das áreas técnicas, fomentando a metodologia problematizadora e considerando as novas modalidades de conexão à distância; Promover a melhoria dos fluxos e processos de trabalho; Dar continuidade no trabalho de modernização dos equipamentos públicos de saúde; Reconhecer na promoção de saúde uma parte fundamental na busca da equidade, da melhoria de qualidade de vida e de saúde, estimulando as ações intersetoriais, buscando parcerias que propiciem o desenvolvimento integral das ações de promoção de saúde; Efetivar a informatização dos equipamentos públicos de saúde e do setor administrativo da Secretaria; Aprimorar a Estratégia de Saúde da Família e ampliar o acesso à atenção primária; Buscar maior apoio financeiro junto aos governos estadual e federal; Manter os esforços para melhoria da qualidade dos serviços existentes.

RONALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
Secretário(a) de Saúde
AMARAJI/PE, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

A partir da avaliação realizada para elaboração do Relatório Anual de Gestão é possível identificar as dificuldades crescentes, decorrentes de termos econômicos e políticos do cenário nacional. Essas dificuldades comprometem o desenvolvimentos das atividades da administração pública e a Rede Assistencial própria da SMS/AMARAJI. Persegue-se a compatibilização entre os instrumentos de Saúde e Orçamentários e na adequação a realidade, coloca-se como primordial o desafio que técnicos, gestores e controle social tenhamos que enfrentar quanto a priorização das estratégias e viabilidade das ações programadas anualmente para cada área da Secretaria de Saúde. Para a Programação Anual de Saúde 2024 manteremos a metodologia participativa, focando no aprimoramento da relação das ações anuais com o seu orçamento e o seu indicador de monitoramento. Torna-se, portanto, como horizonte para o avanço do planejamento de Saúde, a qualificação crescente das áreas técnicas, bem como estruturação dessas áreas, tornando-as capazes de mensurar os indicadores e assim traçar metas eficazes na resolubilidade dos problemas. A equipe gestora e de planejamento propõe uma agenda constante de parceria de trabalho para análise técnica que objetiva a qualidade e aprimoramento da saúde da população Amarajiense.

Introdução

- Considerações:

De acordo com o relatório apresentado a este Conselho de Saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

De acordo com o relatório apresentado a este Conselho de Saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

De acordo com o relatório apresentado a este Conselho de Saúde.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

De acordo com o relatório apresentado a este Conselho de Saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

De acordo com o relatório apresentado a este Conselho de Saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

De acordo com o relatório apresentado a este Conselho de Saúde.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

De acordo com o relatório apresentado a este Conselho de Saúde.

Auditorias

- Considerações:

De acordo com o relatório apresentado a este Conselho de Saúde.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

De acordo com o relatório apresentado a este Conselho de Saúde.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

De acordo com o relatório apresentado a este Conselho de Saúde. Sugerimos seguir as recomendações já apresentadas pela SMS Amaraji.

Status do Parecer: Aprovado

AMARAJI/PE, 06 de Maio de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Amaraji